



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## REQUERIMENTO Nº. 064/2025.

Monte Santo de Minas, 07 de março de 2025.

Para Exmo.  
Vereador Geovane dos Reis Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que reforce a instalação de placas “Proibido Estacionar” em um dos lados da Rua Maria José Grassano Paulino da Costa.

### **JUSTIFICATIVA**

Como demostrado pela foto anexa, na referida rua existe uma placa de “Proibido Estacionar” fixada no poste, mas de difícil visualização, fazendo com que as pessoas não percebam a proibição.

Por se tratar de uma via estreita e de tráfego intenso de veículos, inclusive de grande porte a sinalização deve ser reforçada para que constrangimentos e acidentes não venham a ocorrer, como foi o caso por mim presenciado recentemente, onde o caminhão ficou aguardando o motorista do carro estacionado erroneamente por alguns minutos.

Certo da competência e responsabilidade da Secretaria, espero atendimento do pedido.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha  
Vereador

